

APOSTILA Nº 05
AO
CONTRATO Nº 25/2017

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, II, “d” c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº **25/2017**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900013223/2023**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, em R\$ 1.732.776,17 (um milhão setecentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), no período de 12/2022 a 02/2023, para a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento asfáltico no município de Niterói/RJ*, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3010, ND 4.4.90.51.00, FT 501, empenho nº 048/2024.

EMUSA, 07 de fevereiro de 2024.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

José Ary Lacombe Moreira
Sócio